PORTARIA Nº 361/2022

Barueri, 19 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 78/2020, a partir de 18 de outubro de 2022, devendo o servidor MARCELO ALMEIDA CAVALCANTE MARCOLINO, matrícula nº. 202017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 278.483.208-20, retornar ao órgão de origem a partir de 18 de outubro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE